



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 453 • Barra do Piraí, 20 de maio 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1864 DE 13 DE MAIO DE 2011.

EMENTA: "AUTORIZA O CONDUTOR DE TÁXIA EXIGIR IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os condutores de táxi autorizados a exigir, a qualquer momento, a identificação do passageiro.

Parágrafo Único – A recusa do passageiro em apresentar a identificação de que trata o caput deste artigo poderá implicar a recusa da prestação do serviço por parte do condutor de táxi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 027/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 1865 DE 18 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre a adequação do percentual de recolhimento da parte patronal do Município de Barra do Piraí, nos termos do Demonstrativo de

Resultados da Avaliação Atuarial, em consonância ao disposto na Portaria MPAS no. 204/08, art. 5º. Inciso II e Portaria MPAS no. 402/08, art. 8º."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – O inciso III do artigo 26 da Lei Municipal nº 501/00 passa a ter a seguinte redação:

"III - contribuição mensal de cada patrocinador mediante o recolhimento do percentual de 11% (onze pontos percentuais) como alíquota fixa, acrescido da alíquota complementar descrita no quadro abaixo, aplicando-se como base de cálculo o montante descrito no inciso anterior."

| EXERCÍCIO | ALÍQUOTA COMPLEMENTAR |
|-------------|-----------------------|
| 2011 | 7,00% |
| 2012 | 8,00% |
| 2013 | 8,50% |
| 2014 | 9,50% |
| 2015 | 10,50% |
| 2016 | 30,00% |
| 2017 | 60,00% |
| 2018 | 90,00% |
| 2019 a 2045 | 98,81% |

Parágrafo Único – Com o ingresso anual de servidores no âmbito do Poder Municipal e a obtenção de reservas financeiras pelo FPMBP os percentuais de alíquota complementar serão alterados e revistos de forma que o Município não tenha que efetivar a manutenção das alíquotas fixadas a partir do exercício 2016.

Artigo 2º – A aplicação do disposto na nova redação constante do caput, no presente exercício, se efetivará a partir da competência junho de 2011.

Artigo 3º – Até vigorar o previsto no parágrafo anterior, permanece a cobrança da alíquota constante da legislação municipal vigente.

Artigo 4º – Nos exercícios seguintes a alíquota complementar vigorará a partir da competência janeiro.

Artigo 5º – O custeio suplementar se realizará pela aplicação da alíquota complementar, de forma a reduzir o déficit atuarial e atender aos dispositivos legais do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Artigo 6º – Anualmente poderão ser revistos os percentuais aplicados ao custeio suplementar, por ocasião de novas avaliações atuariais, bem como por conta de normativos emanados do MPAS.

Artigo 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 019/GP/2011
Projeto de Lei nº 100/2011
Autor: Executivo Municipal

DECRETO Nº 036 DE 03 DE MAIO DE 2011

"RE-RATIFICA OS DECRETOS 154/2010, 004/2011 E 012/2011 DISPONDO OS NOVOS VENCIMENTOS DO ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, DA TAXA DE PUBLICIDADE E TAE - HIDRÔMETRO NO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 797, de 28.11.1997.

DECRETA:

Artigo 1º - A tabela de vencimentos do ISSQN de Profissionais Autônomos e da Taxa de

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

Publicidade para o exercício de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação

| PARCELAS | VENCIMENTO |
|--------------|------------|
| 1º Trimestre | 31/05/2011 |
| 2º Trimestre | 29/07/2011 |
| 3º Trimestre | 30/09/2011 |
| 4º Trimestre | 23/12/2011 |

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos constantes do Decreto 154 de 27.12.2010 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037 DE 06 DE MAIO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe

confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 60.350,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0000, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

| ANEXO I | | | |
|--|--|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | | | |
| | Descrição do elemento | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| SUPLEMENTAR | | | |
| 20.08.04.128.0008.2.055 | Secretaria de Recursos Humanos | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 | Material Permanente | R\$ 5.000,00 | 677 |
| 20.10.20.606.0002.2.021 | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0000 | Material de Distribuição Gratuita | R\$ 350,00 | 717 |
| 20.11.12.361.0006.2.072 | Secretaria de Educação e Desporto | | |
| 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 | 831 |
| 20.10.18.541.0020.2.024 | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | | |
| 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 | 725 |
| TOTAL | | R\$ 60.350,00 | |

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 038 DE 09 DE MAIO DE 2011.**ANEXO II****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI****FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**

| Titulo | Valor RS | Titulo | Valor RS |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO (1) | | PASSIVO FINANCEIRO (1) | |
| Saldo p/ exercício seguinte | RS22.065.292,09 | Restos a Pagar | RS3.401.895,56 |
| | | Depósito Diversas Origens | RS 1.961.781,83 |
| Soma do Ativo Real | RS 27.428.969,48 | Soma Passivo Real | RS 5.363.677,39 |

Resumo Geral

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | RS 27.428.969,48 |
| PASSIVO FINANCEIRO | RS 5.363.677,39 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | RS 22.065.292,09 |

ANEXO III**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

| | |
|--|----------------------|
| Superávit Verificado | 22.065.292,09 |
| Créditos Adicionais – Decreto 013/2011 | 13.686.216,07 |
| Créditos Adicionais – Decreto 016/2011 | 193.100,00 |
| Créditos Adicionais – Decreto 023/2011 | 414.000,00 |
| Créditos Adicionais – Decreto 033/2011 | 288.746,84 |
| Créditos Adicionais – Decreto 035/211 | 46.000,00 |
| Créditos Adicionais – Presente Decreto | 60.350,00 |
| Saldo Remanescente | 7.376.879,18 |

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai JOSÉ LUIZ ANCHITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Artigo 21, do Decreto nº 063/2010, que regulamentou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano – FMHISDU;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os representantes do Conselho Gestor do FMHISDU - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano de acordo com a composição expressa no artigo 21, Parágrafo Único, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Herodias Andre Silva Oliveira – titular
- Sônia Roseli Vasconcelos dos Santos – suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- Manoela de Moraes Silva - titular
- Maria Ilma Silva Dias - suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- Thaís Menezes de Carvalho - titular
- Lucimar dos Santos Ávila - suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal do Ambiente:

- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá - titular
- Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira - suplente

V – Representantes da Controladoria Geral do Município

- Débora Esteves Fontes – titular
- Regina Célia Almeida da Silva

VI – Representantes da Câmara Municipal

- Joel de Freitas Tinoco – titular
- Pastor Monteiro de Jesus – suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Pirai – COMBARRA

- Ademir Manoel da Silva – titular
- Marcelo de Souza Vitorino – suplente

Artigo 2º - O Presidente do Conselho Gestor

será o titular da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme previsto no inciso I do Artigo 21.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Dppu/mis/smg/ebmp.

DECRETO Nº 039 DE 16 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

| ANEXO I | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI | | | |
| | Descrição do Elemento | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| ANULAR | | | |
| 30.04.2.002.10.301.0001 | Manutenção da Unidade | | |
| 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrat. Terceiros | | R\$ 53.500,00 24 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00.0000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrat. Terceiros | | R\$ 1.500,00 58 |
| 30.04.2.004.10.301.0007 | Farmácia Popular do Brasil | | |
| 3.3.90.36.35.00.00.00.0012 | Serviço Apoio Admin, Téc Profissional | | R\$ 3.000,00 138 |
| 30.04.2.006.10.305.0001 | Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental | | |
| 3.3.90.30.11.00.00.00.0020 | Material Químico | | R\$ 3.000,00 188 |
| 30.04.2.009.10.301.0001 | Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0020 | Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita | | R\$ 1.000,00 231 |
| 3.3.90.39.58.00.00.00.0020 | Serviços de Telecomunicações | | R\$ 2.000,00 236 |
| 30.04.2.013.10.3030001 | Centro de Atenção Psicossocial | | |
| 3.3.90.30.07.99.00.00.0020 | Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios | | R\$ 6.000,00 302 |
| 3.3.90.39.58.00.00.00.0020 | Serviços de Telecomunicações | | R\$ 2.800,00 314 |
| 3.3.90.39.72.00.00.00.0020 | Vale Transporte | | R\$ 3.200,00 316 |
| 30.04.2.017.10.3010001 | Piso de Atenção Básica – FIXO | | |
| 3.3.90.30.10.00.00.00.0020 | Material Odontológico | | R\$ 10.000,00 350 |
| 3.3.90.30.16.00.00.00.0020 | Material de Expediente | | R\$ 5.000,00 351 |
| 3.3.90.30.99.00.00.00.0020 | Outros Materiais de Consumo | | R\$ 5.000,00 359 |
| 3.3.90.36.15.00.00.00.0020 | Locação de Imóveis | | R\$ 10.000,00 361 |
| 3.3.90.39.19.00.00.00.0020 | Manutenção e Conserv. de Veículos | | R\$ 4.000,00 367 |
| 3.3.90.39.50.00.00.00.0020 | Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais | | R\$ 21.000,00 373 |
| TOTAL | | | R\$ 131.000,00 |

| ANEXO II | | | |
|--|--|-----------------------|----------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI | | | |
| | Descrição do Elemento | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| SUPLEMENTAR | | | |
| 30.04.2.002.10.301.0001 | Manutenção da Unidade | | |
| 3.1.90.09.00.00.00.00.0000 | Salário Família | R\$ 2.000,00 | 19 |
| 3.3.90.30.36.00.00.00.0000 | Material Hospitalar | R\$ 4.000,00 | 48 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 | Indenizações e Restituições | R\$ 8.000,00 | 105 |
| 30.04.2.004.10.301.0007 | Farmácia Popular do Brasil | | |
| 3.1.90.13.01.00.00.00.0012 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 3.000,00 | 134 |
| 30.04.2.006.10.305.0001 | Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental | | |
| 3.1.90.09.00.00.00.00.0020 | Salário Família | R\$ 3.000,00 | 183 |
| 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 | Outros Materiais de Consumo | R\$ 5.000,00 | 193 |
| 30.04.2.009.10.301.0001 | Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0000 | Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita | R\$ 5.000,00 | 230 |
| 3.3.90.39.99.99.00.00.0020 | Demais Serv. Terc. – P. Jurídica | R\$ 3.000,00 | 242 |
| 30.04.2.013.10.3030001 | Centro de Atenção Psicossocial | | |
| 3.3.90.30.99.00.00.00.0020 | Outros Materiais de Consumo | R\$ 2.000,00 | 306 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0020 | Material, Bem, Sev. Distrib. Gratuita | R\$ 3.000,00 | 307 |
| 4.4.90.52.08.00.00.00.0020 | Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos | R\$ 2.000,00 | 319 |
| 4.4.90.52.36.00.00.00.0020 | Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório | R\$ 2.000,00 | 320 |
| 4.4.90.52.99.00.00.00.0020 | Outros Materiais Permanentes | R\$ 3.000,00 | 321 |
| 30.04.2.015.10.302.0001 | Pólo de Emergência | | |
| 3.3.90.30.36.00.00.00.0000 | Material Hospitalar | R\$ 15.000,00 | 332 |
| 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 | Outros Materiais de Consumo | R\$ 10.000,00 | 333 |
| 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 | Demais Serv. Terc. – P. Jurídica | R\$ 6.000,00 | 340 |
| 30.04.2.017.10.3010001 | Piso de Atenção Básica – FIXO | | |
| 3.3.90.30.35.00.00.00.0020 | Material Laboratorial | R\$ 4.000,00 | 356 |
| 3.3.90.30.36.00.00.00.0020 | Material Hospitalar | R\$ 33.000,00 | 357 |
| 3.3.90.39.99.99.00.00.0020 | Demais Serv. Terc. – P. Jurídica | R\$ 8.000,00 | 380 |
| 4.4.90.52.99.00.00.00.0020 | Outros Materiais Permanentes | R\$ 10.000,00 | 386 |
| TOTAL | | R\$ 131.000,00 | |

DECRETO Nº 040 DE 16 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº 041 DE 16 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 113.870,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

| ANEXO I | | | |
|---|---|---------------|-----------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI | | | |
| | Descrição do Elemento | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| <u>ANULAR</u> | | | |
| 30.042.002.10.301.0001 | Manutenção da Unidade | | |
| 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização | | R\$ 100.000,00 24 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.0000 | Diárias – Civil | | R\$ 5.000,00 27 |
| 3.3.90.30.96.00.00.00.0000 | Material Consumo – Pgto Antecipado | | R\$ 8.000,00 54 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00.0000 | Passagens e Despesas com Locomoção | | R\$ 2.000,00 57 |
| 3.3.90.36.96.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – PF – Pgto Antecipado | | R\$ 8.000,00 66 |
| 3.3.90.39.41.00.00.00.0000 | Fornecimento de Alimentação | | R\$ 2.000,00 81 |
| 3.3.90.39.50.00.00.00.0000 | Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais | | R\$ 15.000,00 86 |
| TOTAL | | | R\$ 140.000,00 |

| ANEXO II | | | |
|---|---|-----------------------|----------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI | | | |
| | Descrição do Elemento | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| <u>SUPLEMENTAR</u> | | | |
| 30.042.001.10.302.0001 | Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos | | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.0000 | Contribuições | R\$ 140.000,00 | 17 |
| TOTAL | | R\$ 140.000,00 | |

| ANEXO I | | | |
|--|--|----------------------|------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 08.244.0014.2.044 | PROG. SERVIÇOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita | - | 3.915,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | - | 2.482,00 |
| | Sub Total | - | 6.397,00 |
| 08.244.0014.2.039 | PROG. PAIF ESTADO | | |
| 3.3.90.30.00.12 | Material de Consumo | - | 15.000,00 |
| 3.3.90.93.00.12 | Indenizações e Restituições | 15.000,00 | - |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc. | 33.000,00 | - |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | - | 800,00 |
| | Sub Total | 48.000,00 | 15.800,00 |
| 08.244.0014.2.038 | PROG. ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | - | 16.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita | - | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | - | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | - | 7.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | - | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | - | 2.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc. | 46.500,00 | - |
| | Sub Total | 46.500,00 | 42.000,00 |
| 08.244.0014.2.037 | PROG. ESTRUT.GESTÃO MUNICIPAL | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | - | 2.999,00 |
| | Sub Total | | 2.999,00 |
| 08.241.0014.2.012 | PROG.ATENÇÃO AO IDOSO | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | - | 7 00,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | - | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita | - | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | - | 13.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc. | - | 10.000,00 |
| | Sub Total | - | 35.700,00 |

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 08.244.0014.2.046 | PROG.BOLSA FAMÍLIA | | |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc. | - | 10.000,00 |
| | Sub Total | - | 10.000,00 |
| 08.244.0014.2.042 | PROG.POP.ADULTA SIT.RUA/MIGRANTE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | - | 974,00 |
| | Sub Total | - | 974,00 |
| 08.244.0014.2.040 | PROG. PAIF FEDERAL | | |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc. | 3.400,00 | - |
| | Sub Total | 3.400,00 | - |
| 08.243.0014.2.045 | PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc. | 15.970,00 | - |
| | Sub Total | 15.970,00 | - |
| | TOTAL GERAL | 113.870,00 | 113.870,00 |

PORTARIA Nº 263/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Professora ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA – MAT. 2507, a partir de 01/05/2011, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 166 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smed/smg/ebmp

PORTARIA Nº 265/2011.

Ementa: “Designa, interinamente, a Diretora do Departamento de Controladoria Geral, para responder pela Controladoria Geral do Município, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 022/2011, datado de 16 de maio de 2011, da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora do Departamento de Controladoria Geral, REGINA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, para responder, em acumulação, no período de 01/06/2011 A 30/06/2011 pela Controladoria Geral do Município, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente

designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 266/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 069/2011 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora CLEUMA MAÍSE GOMES DE PAULA SANTOS, ocorrido em 06 de maio de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª Série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora CLEUMA MAÍSE GOMES DE PAULA SANTOS – matrícula 540, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 267/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir desta data, a servidora CONSUELO SILVEIRA DA CRUZ – Médico Pediatra, matrícula 2680, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 359/2011/sms
smg/ebmp

A D M I N I S T R A Ç Ã O

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO BAIRRO LAGO AZUL, BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO – 10 (DEZ) DIAS.

VALOR - R\$26.680,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). RECURSOS - 20.12.04.451.0011.2.034, 4.4.90.51.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2011, CARTA CONVITE Nº 035/2011 LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 13/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 12681/2010, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO – PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2011 PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO-SE EM 12 DE MAIO DE 2011 COM TÉRMINO EM 27 DE MAIO DE 2011. LEGALIDADE – PROCESSO 12681/2010, PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 11/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE Nº 028/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 1978/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA S. JORGE C. MONTEIRO ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE RENOVAR O CONTRATO Nº 028/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 03/05/2011 COM TÉRMINO EM 02/05/2012.

PRAZO – 12 DOSE MESES.

VALOR - R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). RECURSOS - 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5747/2011, PREVISTO NO CONTRATO ORIGINÁRIO NA CLAUSULA QUARTA, PARÁGRAFO ÚNICO E AMPARADO PELO ART. 57, II E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINADO - 03/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01023/2011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0108/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13934/2009 REFERENTE À OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NA RUA CORONEL CARLOS GOMES ARAÚJO, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA C. A. MIRANDA MARQUES ME, NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

Considerando ser admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de igual ou superior a um ano;

Considerando o Art. 2º da Lei Federal 10192/2001, que dispõe a alínea 'D' do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, uma vez ter ultrapassado o prazo contratual de um ano;

Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato;

Considerando o pedido da CONTRATADA, pleiteando o reajuste conforme processo administrativo nº 1023/2011;

Considerando a cota do Controlador Geral do Município;

Considerando a cota do Procurador Jurídico do Município;

Resolve o Município, reajustar o valor pleiteado, nos moldes de atualização monetária, conforme demonstrado a variação dos custos de

produção e insumos utilizados, conforme demonstrado de forma expressa nos autos, o valor de R\$131.382,25 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí (RJ), em 16 de maio de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3349/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS COM INÍCIO EM 20/05/2011 COM TÉRMINO EM 18/07/2011.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3349/2010, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO -13/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA R B M PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO MANSUR ELIAS, IPIABAS, BARRADO PIRAI-RJ.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR - R\$1.411.999,42 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)..

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.00.0015.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141547/2010, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2011, LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 12/04/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 12 ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORA M. P. R. LTDAME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA FRUTUOSO GIL GONÇALVES, BAIRRO MATADOURO, NESSE MUNICÍPIO.

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR - R\$ 26.618,62 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS- Nº 20.12.04.451.0011.2.034, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº141255/2010, CARTA CONVITE Nº 005/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 15/04/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TURVO, BARRADO PIRAI.

PRAZO – 10 (DEZ) DIAS.

VALOR - R\$21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS - 20.12.04.451.0011.2.034, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1107/2011, CARTA CONVITE Nº037/2011, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 13/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com a análise da CADEP, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

| Nº PROCESSO | AUTO | RESULTADO |
|-------------|-----------|------------|
| 001/11 | F28892313 | INDEFERIDO |
| 002/11 | F28892314 | DEFERIDO |
| 020/11 | F28892661 | INDEFERIDO |
| 021/11 | F28892994 | INDEFERIDO |
| 025/11 | F28888189 | INDEFERIDO |
| 026/11 | F28893154 | INDEFERIDO |
| 028/11 | F28893414 | DEFERIDO |
| 032/11 | F28892611 | INDEFERIDO |
| 033/11 | F28892574 | DEFERIDO |
| 038/11 | F28889996 | DEFERIDO |
| 043/11 | F28893196 | INDEFERIDO |
| 044/11 | F28891394 | DEFERIDO |
| 046/11 | F28893161 | DEFERIDO |
| 048/11 | F28891529 | DEFERIDO |
| 051/11 | F28893355 | INDEFERIDO |
| 070/11 | F28894433 | DEFERIDO |
| 211/10 | F28890127 | INDEFERIDO |
| 285/10 | F28887302 | INDEFERIDO |
| 438/10 | F28890392 | DEFERIDO |
| 439/10 | F28891259 | INDEFERIDO |
| 444/10 | F28886350 | INDEFERIDO |
| 460/10 | F28891663 | DEFERIDO |
| 461/10 | F28892352 | INDEFERIDO |
| 478/10 | F28891783 | INDEFERIDO |
| 479/10 | F28891866 | INDEFERIDO |
| 481/10 | F28891907 | INDEFERIDO |
| 524/10 | F28886970 | INDEFERIDO |
| 526/10 | F28892306 | INDEFERIDO |
| 558/10 | F28892522 | DEFERIDO |
| 564/10 | F28893011 | INDEFERIDO |
| 569/10 | F28892649 | INDEFERIDO |
| 738/10 | F28884786 | DEFERIDO |

Barra do Piraí 13/05/11.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 6522/2011. Objeto: Apresentação artística do “Grupo Agito Tropical” incluindo show pirotécnico, iluminação e sonorização, no evento que será realizado em 30 de abril de 2011 no Distrito de São José do Turvo. Empresa L. V. DOS SANTOS TELHADO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ME. Valor: R\$8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais). Funcional Programática 20.03.23.695.00.10.2062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 29 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0418/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/06/2011 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS USBS, POLO DE EMERGENCIA, CEMUVIS E OUTROS SETORES. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº633/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/06/2011 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE BLOQUEADOR SOLAR para atendimento Estratégias de Saúde da Família e Centro Municipal de Vigilância e Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3395/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/06/2011 às 16:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO para atendimento do Centro de Especialidade Odontológica e unidades Básicas de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3397/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/06/2011 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO para atendimento do Centro de Especialidade Odontológica e unidades Básicas de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3396/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/06/2011 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO para atendimento do Centro de Especialidade Odontológica e unidades Básicas de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 –

Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 01/06/2011 às 11:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletronico ALUGUEL DE ONIBUS PARA VIAGENS para atender o Fundo Municipal de Assitencia Social, conforme ANEXO I – Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva. Portaria nº 001/134/2011.

A M B I E N T E

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
Municipal nº 0171/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu a C. L. BENEDITO PENSÃO - ME CNPJ 13.026.624/0001-20 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0171/2011, expedida no dia 21 de Fevereiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 141.498/10, para bar e restaurante, localizado na Av. Prefeito Arthur Costa, nº 1.511, Muqueca, Barra do Piraí/ RJ.

A S S . S O C I A L**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no município, CONVOCA a II Reunião Ampliada que antecede a Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa - II COREDI Médio Paraíba, a ser realizada no dia 07 de junho de 2011, de 13:00 às 18:00 horas, no Itapoã Clube, neste município, tendo como tema central: “O Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”.

Barra do Piraí, 13 de maio de 2011.

Rafael de Oliveira Tavares
Presidente do CMDDPI/BP

CC/amsd

RESOLUÇÃO Nº 003 DE MAIO DE 2011

Aprova a composição da Comissão Organizadora da II COREDI – Conferência Regional dos Direitos do Idoso em Barra Mansa

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI/BP em Assembléia, na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a composição da Comissão Organizadora que representará o município na II COREDI – Conferência Regional dos Direitos do Idoso, que será realizada no município de Barra Mansa, nos dias 21 e 22 de junho de 2011,

Comissão Permanente de Ações para Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa quanto à Promoção, Proteção e Defesa:

- Geralda de Oliveira Barbosa
- Antonia Silva Marques

Comissão Permanente de Atenção à Saúde:

- Rita de Cássia Pereira Neves Coelho
- Iná Alves Coelho

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Lucimar de Lima Santos
- Francisca de Paula Alves

Comissão Permanente de Avaliação de Projetos:

- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
- Iná Alves Coelho

Comissão Temporária de Transportes, Cidades e Meio Ambiente:

- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
- Francisca de Paula Alves
- Lucimar de Lima Santos
- Antonia Silva Marques

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser

publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2010.

Rafael de Oliveira Tavares
Presidente do CMDDPI/BP

CC/amsd

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2011

Aprova a composição da Comissão Organizadora da II Reunião Ampliada que antecede a II COREDI – Conferência Regional dos Direitos do Idoso/ Barra Mansa

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI/BP em Assembléia, na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a composição da Comissão Organizadora da II Reunião Ampliada a ser realizada neste município no dia 07 de junho de 2011, no Itapoã Clube de 13:00 às 18:00 horas, preparando a II COREDI – Conferência Regional dos Direitos do Idoso, que será realizada no município de Barra Mansa, nos dias 21 e 22 de junho de 2011:

Comissão Organizadora da II Reunião Ampliada

Rita de Cássia Pereira Neves Coelho
Wilker Linhares Camargo
Eloísa Elena da Costa e Silva
Francisca de Paula Alves

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 03 de maio de 2011.

Rafael de Oliveira Tavares
Presidente do CMDDPI/BP

CC/amsd

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 12 DE ABRIL DE 2011

Aprova a compra de Ovos de Páscoa para Programas e Projetos desenvolvidos com recursos do FMIA

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária no dia 12 de abril de 2011, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a compra de Ovos de Páscoa para crianças e adolescentes integrantes dos Programas e Projetos desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, no valor de R\$ 1.336,50 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2011.

Rosimar de Lourdes Benício
Presidente do CMDCA/BP

CC/amsd

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA, matrícula nº 3230, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2011, conforme processo nº 6598/2011 de 02/05/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
13 de maio de 2011

PORTARIA Nº 345/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora MARIA DE LOURDES PORTO GREGÓRIO, matrícula nº 1127 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2011, conforme processo nº 6468/2011 de 28/04/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
13 de maio de 2011

PORTARIA Nº 346/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ANGÉLICA TERÊZA PAIVA VASCONCELLOS, matrícula nº 557 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2011, conforme processo nº 6471/2011 de 29/04/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
13 de maio de 2011

PORTARIA Nº 347/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, matrícula nº 6623 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2011, conforme processo nº 6471/2011 de 29/04/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
13 de maio de 2011

CONVOCAÇÃO 41/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº139324/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 13/06/2011.

| | | |
|--------|-------------------|-----------------------------|
| 587427 | SELMA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|--------|-------------------|-----------------------------|

Em substituição da convocação de nº 18/2011 do Sr. WILLIAN FABIANO VITOR, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também publicamos em jornal de grande circulação o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 13/05/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 42/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº139326/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 13/06/2011.

| | | |
|--------|-----------------------|------------------------|
| 549520 | ERICA DINIZ RODRIGUES | ORIENTADOR EDUCACIONAL |
|--------|-----------------------|------------------------|

Em substituição da convocação de nº 07/2011 do Sr. GEORGINA GUIMARÃES, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também publicamos em jornal de grande circulação o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 13/05/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 43/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº0084/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 13/06 /2011.

| | | |
|--------|---------------------------------|-----------------------|
| 542660 | MOLIANA PEDROZO MANGIA DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
|--------|---------------------------------|-----------------------|

Em substituição da convocação de nº 26/2011 do Sr(a) TATIANA GOUVEA DA SILVA, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também publicamos em jornal de grande circulação o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 13/05/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

* IBAM *** CONCURSO PUBLICO Prefeitura de Barra do Piraí *** PAG: 1 *

* 2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de classificação 10/05/2011 - 14:23:41 *

Nível : FI - FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : 067 - MOTORISTA CATEGORIA D

| Class. | Nome do Candidato | No. Inscr. | Nr. Filhos | Data Nascimento | Provas Objetivas | Provas Praticas | Total Geral |
|--------|------------------------------------|------------|------------|-----------------|------------------|-----------------|-------------|
| 10 | JAYNOR FRAZAO DE SOUZA JUNIOR | 58382-0 | 04 | 16/05/1967 | 230.00 | 95.00 | 325.00 |
| 11 | MARCELO LEONIDAS DOS SANTOS JESUS | 50846-2 | 01 | 04/05/1965 | 230.00 | 90.00 | 320.00 |
| 12 | DAVI GOMES DOMINGUES | 55225-9 | 03 | 01/03/1960 | 230.00 | 90.00 | 320.00 |
| 13 | REGINALDO TAVARES NEVES | 54020-0 | 00 | 03/01/1977 | 230.00 | 82.50 | 312.50 |
| 14 | ROGERIO PANIZZI DE SIQUEIRA | 56161-4 | 02 | 21/05/1968 | 220.00 | 92.50 | 312.50 |
| 15 | ANESIO JOSE SALDANHA | 00067-1 | 00 | 13/10/1977 | 220.00 | 92.50 | 312.50 |
| 16 | JORGE CARLOS COELHO GONCALVES | 51009-2 | 01 | 06/11/1963 | 220.00 | 87.50 | 307.50 |
| 17 | ROBERTO JASMIN MEIRELLES | 57478-3 | 04 | 24/12/1963 | 230.00 | 75.00 | 305.00 |
| 18 | AMERICO LOPES DE MATOS JUNIOR | 53427-7 | 01 | 03/01/1983 | 210.00 | 82.50 | 292.50 |
| 19 | CLAYTON DE SOUZA ANTONIO | 50602-8 | 02 | 11/01/1977 | 210.00 | 82.50 | 292.50 |
| 20 | GELSON CARDOZO OLIVEIRA | 58961-6 | 01 | 28/09/1976 | 210.00 | 77.50 | 287.50 |
| 21 | ANILTON MARTINS | 51616-3 | 02 | 28/10/1975 | 220.00 | 60.00 | 280.00 |
| 22 | MARIEL DE PAULA SILVA | 52910-9 | 02 | 21/04/1979 | 200.00 | 72.50 | 272.50 |
| 23 | SILVIO EDUARDO ALVES | 55386-7 | 05 | 03/09/1956 | 210.00 | 60.00 | 270.00 |
| 24 | JORGE AVILA DA SILVA | 57868-1 | 02 | 21/11/1951 | 200.00 | - | 200.00 |
| 25 | LEONARDO JOSE BARBOSA BALTAR | 00655-6 | 03 | 18/08/1960 | 200.00 | - | 200.00 |
| 26 | RICHARD FERNANDES DA SILVA | 52410-7 | 00 | 13/07/1976 | 200.00 | - | 200.00 |
| 27 | EDIVALDO JOSE PEDRO | 55376-0 | 00 | 22/09/1976 | 200.00 | - | 200.00 |
| 28 | RICARDO AUGUSTO DE SOUZA DELFINO | 54997-5 | 00 | 16/02/1984 | 200.00 | - | 200.00 |
| 29 | JORGE LUIS DE MORAIS CORDEIRO | 52565-0 | 02 | 06/12/1966 | 190.00 | - | 190.00 |
| 30 | PEDRO GONCALVES MEDEIROS | 52647-9 | 01 | 31/05/1969 | 190.00 | - | 190.00 |
| 31 | SERGIO SILVA DE MATOS | 54137-0 | 02 | 14/03/1953 | 190.00 | - | 190.00 |
| 32 | LUIZ HENRIQUE PACHANE DOS SANTOS | 59705-8 | 00 | 28/03/1967 | 190.00 | - | 190.00 |
| 33 | JOSE EPASMO DOS SANTOS | 58566-1 | 01 | 27/08/1959 | 190.00 | - | 190.00 |
| 34 | CELIO DOS SANTOS | 00136-8 | 01 | 26/07/1966 | 190.00 | - | 190.00 |
| 35 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | 55037-0 | 01 | 01/09/1973 | 190.00 | - | 190.00 |
| 36 | MARCELO LEANDRO FERREIRA GONCALVES | 52064-0 | 03 | 16/09/1976 | 180.00 | - | 180.00 |
| 37 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO | 50059-3 | 01 | 14/04/1976 | 180.00 | - | 180.00 |
| 38 | RONALDO LOPES DE OLIVEIRA | 59445-8 | 04 | 18/05/1974 | 170.00 | - | 170.00 |

| PROCESSO | NOME | TIPO DE LICENÇA | PRAZO | PORTARIA |
|----------------|--------------------------------------|---------------------|----------|----------|
| 2438/2011 | MARILDA FERREIRA GUEDES | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 348/2011 |
| 2712/2011 | EVANDRO VIANA GARCIA | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 349/2011 |
| 3973/2011 | SOLANGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 350/2011 |
| 6028/2011 | NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 351/2011 |
| 6128/2011 | MARIA APARECIDA MACHADO DE AZEVEDO | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 352/2011 |
| 6524/2011 | DORBIRATAN ALVES CARVALHÃES | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 353/2011 |
| 6726/2011 | SONIA MARIA SATIRO GERALDO | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 354/2011 |
| 6966/2011 | SILVANA DE ARAÚJO MONTELA RIBEIRO | PRORROGAÇÃO | 120 DIAS | 355/2011 |
| 6964/2011 | JOSELINA DA COSTA | PRORROGAÇÃO | 90 DIAS | 356/2011 |
| 6972/2011 | FABIANE OLÍMPIA RODRIGUES DA SILVA | PRORROGAÇÃO | 90 DIAS | 357/2011 |
| 6977/2011 | CARLOS HENRIQUE BORTONI BUENO | PRORROGAÇÃO | 90 DIAS | 358/2011 |
| 6980/2011 | VANDA FONSECA GUIMARÃES | PRORROGAÇÃO | 30 DIAS | 359/2011 |
| 6982/2011 | VALÉRIA DE BARROS ÁVILVA | ACOMPANHAMENTO | 15 DIAS | 360/2011 |
| 6983/2011 | JORGE RONALDO MACHADO JUNIOR | PRORROGAÇÃO | 90 DIAS | 361/2011 |
| 6984/2011 | GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA | PRORROGAÇÃO | 90 DIAS | 362/2011 |
| 6997/2011 | SUZETH VENÂNCIO | LICENÇA MÉDICA | 30 DIAS | 363/2011 |
| 6999/2011 | MARIA APARECIDA CESAR | LICENÇA MATERNIDADE | 120 DIAS | 364/2011 |
| 7008/2011 | WANIA HELENA DE SOUSA | PRORROGAÇÃO | 90 DIAS | 365/2011 |
| 7009/2011 | ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA | PRORROGAÇÃO | 60 DIAS | 366/2011 |
| 7011/2011 | ELIONE MEDEIROS | LICENÇA MÉDICA | 90 DIAS | 367/2011 |
| 7033/2011 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA | LICENÇA MÉDICA | 30 DIAS | 368/2011 |
| 7037/2011 | MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA | ACOMPANHAMENTO | 15 DIAS | 369/2011 |
| 7038/2011 | ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | PRORROGAÇÃO | 60 DIAS | 370/2011 |
| 7040/2011 | DESIREE LEAL GARCIA | PRORROGAÇÃO | 60 DIAS | 371/2011 |
| 7041/2011 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA | PRORROGAÇÃO | 30 DIAS | 372/2011 |
| 7042/2011 | EDSON LUIZ NORA DE OLIVEIRA | PRORROGAÇÃO | 60 DIAS | 373/2011 |
| 7043/2011 | LUCIENE APARECIDA GOMES LOPES | ACOMPANHAMENTO | 15 DIAS | 374/2011 |
| 7044/2011 | SIMONE APARECIDA DA SILVA BARBOSA | PRORROGAÇÃO | 60 DIAS | 375/2011 |
| Em, 16/05/2011 | | | | |

| | |
|---|--|
|  <p style="text-align: center;">CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ</p>  | |
| NOME DO CANDIDATO: Fábio Miranda Lamy | TIPO DE RECURSO: <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; text-align: center;">4</div> <div style="width: 80%;"> 1 - CONTRA GABARITO 2 - CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA 3 - CONTRA TÍTULOS 4 - PROVA PRÁTICA 5 - OUTROS </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 20px; text-align: center;">2</div> <div style="width: 80%;"> 1 - DEFERIDO 2 - INDEFERIDO </div> </div> |
| Nº DE INSCRIÇÃO: 52460 | CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D |
| FUNDAMENTAÇÃO: Após acurada revisão e análise dos itens de avaliação, em atenção a este recurso, ratificamos a pontuação atribuída, face ao desempenho apresentado pelo candidato em questão. Reiteramos, também, a fidelidade aos preceitos técnicos, isenção e justiça do resultado. Pelo exposto, indeferimos o recurso em pauta. | |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº1564/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2011

EMPRESA – LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº08.287.398/0001-09.

RECURSOS –

30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.30.00
 30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.30.12
 30.04.2.112.10.301.0001 – 3.3.90.30.20
 30.04.2.114.10.301.0001 – 3.3.90.30.00
 30.04.2.114.10.301.0001 – 3.3.90.30.20
 30.04.2.108.10.301.0007 – 3.3.90.30.12
 30.04.2.107.10.301.0001 – 3.3.90.30.20
 30.04.2.120.10.302.0001 – 3.3.90.30.00
 30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.30.00
 30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.30.20
 30.04.2.110.10.304.0001 – 3.3.90.30.00
 30.04.2.110.10.304.0001 – 3.3.90.30.20
 30.04.2.111.10.305.0001 – 3.3.90.30.00

VALOR E ITENS ADICIONAIS

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIMINADO | MARCA | VAL. UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---|------------|-----------|-------------|
| 6 | 00 | UNID | FUNDO LISO COM TAMPA - 20 LITROS | ULTRAPRETO | R\$ 6,74 | R\$ 0,00 |
| | | | DISPONIBILIDADE EM ESPALHADOR 2000L, MATERIAL ACERVO, EXTREMAMENTE FLOC COM INFLUENCIA TRANSPARENTES, CAPACIDADE DE 20 LITROS (20), COMPRIMENTO 100, CARACTERÍSTICA ACIONADA EM TAMPA BOMBAVEL E TAMBO COM PARAFUSO DE 10MM | TRULISA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |


Banca Examinadora

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011.

| | | | | | | |
|------------------|------|-----|--|--------------|---------------|---------------|
| 9 | 100 | FRC | INSETICIDA DE MULTIPLA AÇÃO - LÍQUIDO - 265X265 - 7 K | FORT BOMBRIL | RS 3,700 | RS 370,000 |
| 10 | 50 | CXA | LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO C/ MAIOR PODER ESSENCIAL DURANTE, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ESSÊNCIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, INGREDIENTE ATIVO; ÁCIDO SULFÔNICO A 1% FRASCO DE 500ML CX/ 24 UNIDADES. | WORKER | RS 21,000 | RS 1.050,000 |
| 11 | 30 | CXA | LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: CERA (MICROCRISTALINA OU NATURAL), PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO DE 200ML CX/ 24 UNIDADES. | WORKER | RS 26,000 | RS 780,000 |
| 12 | 3000 | PCT | PAPEL TOALHA INTERFOLHA 02 DOBRAS, USO EM BANHEIROS, 100% CELULOSE C/1000 FOLHAS, 22,5X22,5 APROXIMADAMENTE, COM FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGENITAS, NÃO RECICLADO, FOLHAS DUPLAS BRANCAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ RESISTENTE AO ESTADO ÚMIDO E EXCLUSIVA TECNOLOGIA DRY COT QUE PERMITE UM PAPEL MUITO MAIS MACIO E ABSORVENTE, NÃO CAUSANDO IRRITAÇÕES. | BARRAPEL | RS 4,600 | RS 13.800,000 |
| 14 | 400 | GR | SAPÓLIO, APRESENTAÇÃO: SAPÓLIO EM PÓ, QUATZITO/AGENTE ABRASIVO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CAIXA C/ 12 FRASCOS CONTENDO 300 GRAMAS CADA. | SANYBRILL | RS 0,900 | RS 360,000 |
| TOTAL DA EMPRESA | | | | | RS 18.035,000 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2010

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº1564/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2011

EMPRESA – ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº07.324.021/0001-01.

RECURSOS –

- 30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.30.00
- 30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.30.12
- 30.04.2.112.10.301.0001 – 3.3.90.30.20
- 30.04.2.114.10.301.0001 – 3.3.90.30.00
- 30.04.2.114.10.301.0001 – 3.3.90.30.20
- 30.04.2.108.10.301.0007 – 3.3.90.30.12
- 30.04.2.107.10.301.0001 – 3.3.90.30.20
- 30.04.2.120.10.302.0001 – 3.3.90.30.00
- 30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.30.00
- 30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.30.20
- 30.04.2.110.10.304.0001 – 3.3.90.30.00
- 30.04.2.110.10.304.0001 – 3.3.90.30.20
- 30.04.2.111.10.305.0001 – 3.3.90.30.00

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------|------------|---------|-------------|---------------|
| 9 | 100 | UNID | RS 3,700 | RS 370,000 |
| 10 | 50 | UNID | RS 21,000 | RS 1.050,000 |
| 11 | 30 | UNID | RS 26,000 | RS 780,000 |
| 12 | 3000 | PCT | RS 4,600 | RS 13.800,000 |
| 14 | 400 | GR | RS 0,900 | RS 360,000 |
| TOTAL DA EMPRESA | | | | RS 18.035,000 |

ASSINADO – 05/05/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE MAIO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE MAIO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  | | ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS | | Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos | | | |
|---|---------------------------------------|--|---------|--|-------------|--|--|
| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo | A partir de | Nº Portaria | | |
| 6975/2011 | ANDREA VIDAL GOMES | MÉDICA | 90 DIAS | 19/04/2011 | 335/2011 | | |
| 7013/2011 | DILCELENE SOARES SEVERINO DE OLIVEIRA | MÉDICA | 8 DIAS | 02/05/2011 | 337/2011 | | |
| 7039/2011 | DANIEL ALVES DE OLIVEIRA | MÉDICA | 90 DIAS | 03/05/2011 | 338/2011 | | |
| 7048/2011 | JULIANA LUCENA DE FREITAS GENEROZO | ACOMPANHAMENTO | 60 DIAS | 01/05/2011 | 339/2011 | | |

PODER LEGISLATIVO

ATO N ° 66 DE 02 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Andrea Costa Marques – Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo, DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/05/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de MAIO de 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Prefeitura on line



pbarraopirai@gmail.com



www.twitter.com/pmbp_oficial



pbarraopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas: Terças e Quintas nas Rádios: 88P AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h



ACESSE NOSSO SITE

www.pmbp.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ